

## FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV

## CNPJ 46.139.960/0001-38

Rua Joaquim da Silva Martha nº 13-44 - CEP 17040-012 - Bauru - SP Fone/Fax- (14) 3227-1444

## ATA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 11/10, DE 14 DE MAIO DE 2010.

Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, às 1400 horas, reuniram-se na sede administrativa da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, sito à Rua Joaquim da Silva Martha nº. 13-44, Bauru, SP, sob a presidência de Carlos Roberto Batista da Silva, verificando-se a presença dos Conselheiros Varlino Mariano de Souza (membro/secretário), e Ricardo Chamma (membro). HÁ QUORUM. Instalados os trabalhos pelo Sr. Presidente, em seguida foi colocado em pauta os seguintes processos:- 1)- Processo n.º 2223/08, que trata de contratação de empresa de consultoria e assessoria financeira, o Conselho solicita parecer da Procuradoria quanto a legalidade da presente contratação; 2) Processo n.º 1174/10, que trata de aplicação financeira visando enquadramento da resolução n.º 3790/09, o Conselho delibera por maioria, pela transferência enquadrando os recursos conforme legislação vigente. O Sr. Presidente justifica sua discordância aguardando parecer do processo n.º 2223/08; 3)- Processo n.º 1075/10, que trata de aplicação financeira visando enquadramento da resolução 3790/09, o Conselho delibera por maioria, pela transferência enquadrando os recursos conforme legislação vigente. O Sr. Presidente justifica sua discordância aguardando parecer do processo n.º 2223/08; 4) -Processo n.º 1154/10, que trata estudo e elaboração da reestruturação/remodelação e implantação de cargos, carreiras e salários de servidores da Funprev, o Conselho toma ciência do mesmo e o Sr. Presidente pede vista do mesmo; 5)- Processo n.º 2170/09 e 964/10, que tratam de pedido de revisão de aposentadoria; o Conselho entende que em primeira instancia administrativa deverá a presidência apreciar e decidir a pretensão da requerente. Quanto a sugestão da Procuradoria as folhas 25, que se aplique a legislação vigente. Ato contínuo, fica agendada a próxima reunião para o dia 19/05/10 as 9:00 horas. Nada mais havendo a ser deliberado, eu, Secretário lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros.

CARLOS ROBERTO BATISTA DA SILVA

PRESIDENTE

VARLINO MARIANO DE SOUZA MEMBRO/SECRETÁRIO

RICARDO CHAMMA MEMBRO.